



Prefeitura de **CAUCAIA**



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.012

EDITAL Nº 2018.12.20.012

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, através da Controladoria Geral do Município de Caucaia, localizada na Rua Francisco Sales 127, Centro, Cidade de Caucaia/CE, receberá no período de 26 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, QUAIS SEJAM O PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS E O PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para dar continuidade aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, quais sejam o programa de apreensão de animais e o programa de fomento à agricultura, pecuária e pesca, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2 - As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br).

2.2.1- Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 2.2 acima o sistema emitirá o respectivo comprovante, que deverá ser impresso pelo interessado.

2.2.2 - O sistema só admitirá uma inscrição para cada CPF informado por **PROGRAMA**.

2.2.3 - Após a inscrição, com o comprovante impresso, o interessado deverá juntar a esse, toda a documentação exigida nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.

2.2.4 - O interessado deverá entregar a documentação exigida, na sede da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, situada na Rua Francisco Sales 127, Centro, Caucaia/Ce, no horário **de 08:00 às 14:00 horas**, de Segunda à Sexta-Feira, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da inscrição.

2.2.5 - Os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no item 2.2.4 acima, não serão recebidos.

2.3 - Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:

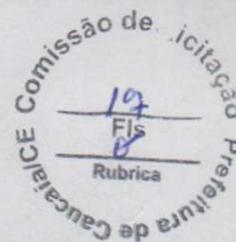
2.3.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



2.3.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.4- A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.5- A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.6- Os casos omissos serão decididos pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

2.7- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Credenciamento.

2.8- A divulgação dar-se-á mediante aviso de publicação do Diário Oficial do Município – DOM.

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Secretaria de Agricultura, Pecuário e Pesca, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em cartório competente ou conferidas por servidor desta Prefeitura Municipal.**

Os documentos de habilitação ficarão retidos nos autos, e deverão ser apresentados em cópias conferidas por servidor desta Prefeitura Municipal mediante originais, ou em cópias autenticadas por cartório competente.

3.2- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.2.1- Documento oficial de identificação;

3.2.2- Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;

3.2.3- Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este procedimento;

3.2.3.1- Caso o comprovante de endereço seja em nome de outro titular, devido a residência da pessoa não ser própria, este deverá vir acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente.

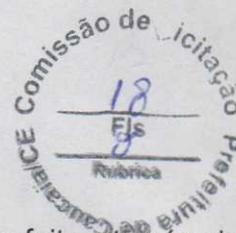
3.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do preposto.

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidades com a Fazenda Estadual será feita através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda;
- c) A comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão Negativa de Tributos Municipais.

3.2.5- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

• PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS:

3.3.1 – Auxiliar de Segurança – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.2 – Apreensor de Animais – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.3 – Auxiliar Mantenedor de Saúde Animal – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.4 – Auxiliar em Serviços Secretariais – Nível Ensino Fundamental

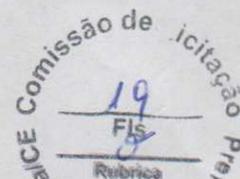
- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



• PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

3.3.5 – Auxiliar em Ajustes e Reparação da Secretaria – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.6 – Agente Responsável pela Operação da Bomba do Carro Pipa – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.7 – Auxiliar de Segurança – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.8 – Volante Condutor de Automóveis – Nível Ensino Fundamental

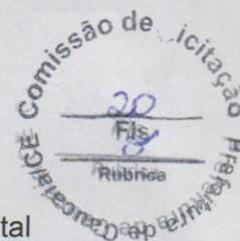
- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia.

3.3.9 – Volante Condutor de Caçamba – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia



Prefeitura de CAUCAIA



3.3.10 – Volante Condutor de Carro Refrigerado – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia

3.3.11 – Volante Condutor de Carro Pipa – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia

3.3.12 – Volante Condutor de Motoniveladora do PAC – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia e certificação técnica específica.

3.3.13 – Volante Condutor de Pá Carregadora do PAC – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia e certificação técnica específica.

3.3.14 – Volante Condutor de Retroescavadeira do PAC – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;



Prefeitura de CAUCAIA



- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia e certificação técnica específica.

3.3.15 – Volante Condutor de Trator Agrícola do PAC – Nível Ensino Fundamental

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino fundamental**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV) – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em sua respectiva categoria de perícia e certificação técnica específica.

3.3.16 – Assistente de Práticas Escritoriais – Nível Ensino Médio

- I) - Comprovação de conclusão de **ensino médio**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- II) – Título eleitoral;
- III) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.17 – Técnico em Serviços Agropecuários – Nível Superior

- I) - Comprovação de conclusão de ensino superior na área fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- II) – Inscrição no respectivo conselho de classe;
- III) – Título Eleitoral
- IV) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

3.3.18 – Técnico em Serviços Jurídicos – Nível Superior

- I) - Comprovação de conclusão de ensino superior na área jurídica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- II) – Inscrição no respectivo conselho de classe;
- III) – Título Eleitoral
- IV) – Comprovação documental de experiência na área de, no mínimo, 1 (um) ano;

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



4.0 – DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- 4.1- A Controladoria Geral do Município poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;
- 4.2- Após análise da documentação, a Controladoria Geral do Município, comunicará a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, a qual divulgará o resultado de classificação do credenciamento;
- 4.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;
- 4.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes no anexo I, parte integrante deste processo.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

5.1 – As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.20.244.0049.2.909 – APREENSÃO DE ANIMAIS E CAMPANHA DE VACINAÇÃO,

10.01.04.122.0091.2.111 – APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

6.0 – DA CONTRATAÇÃO

- 6.1- Os serviços prestados serão contratados por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo IV deste edital;
- 6.2- O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.
- 6.3- A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á pela ordem de inscrição no referido credenciamento, realizada presencialmente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
- 6.4- O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
- 6.5- O(a) contratado(a) se compromete a comparecer à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, no prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação da convocação no DOM para assinatura do contrato

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



6.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.7- O prazo de execução é de acordo com o Termo de Referência, anexo I do edital;

6.8- Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

7.0 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1- Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento;

7.2- Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital deverão ser protocolados na Controladoria Geral do Município, localizada no endereço: **Rua: Francisco Sales, 127, Centro, Cidade de Caucaia/CE**, e atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

7.2.1- Documento elaborado em uma via, rubricado em todas as folhas e numerado;

7.2.2- Alegações fundamentadas, e se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessário;

7.2.3- A petição deverá estar acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;

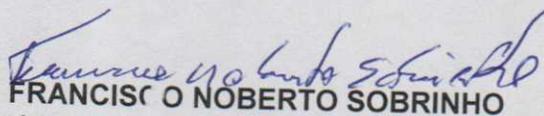
7.3- A Controladoria Geral do Município não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações protocolizadas fora do prazo, e em local diverso do mencionado neste Edital.

7.4- Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes às impugnações e esclarecimentos no Diário Oficial do Município – DOM e portal do TCE/CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

8 – DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I	-	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	-	MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO III	-	MINUTA DO CONTRATO

Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2018.

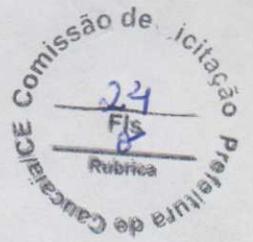

FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO

Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



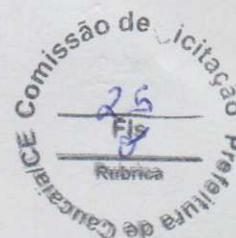
Prefeitura de
CAUCAIA

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



TERMO REFERÊNCIA

1- OBJETIVO

Credenciamento de pessoas físicas para dar continuidade aos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, quais sejam o **Programa de Apreensão de Animais e o Programa de Fomento à Agricultura, Pecuária e Pesca** visto que tem por fim credenciar pessoas físicas capacitadas para a prestação de serviços necessários ao atendimento desses programas.

2. FINALIDADE

2.1- PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

O Programa de Apreensão de Animais visa evitar a circulação de animais no perímetro urbano e pelas estradas municipais asfaltadas, logo, minimizar os riscos para condutores de veículos e prejuízos financeiros para os proprietários destes semoventes. Sendo assim, as ações de prevenção dos meios para apreensão dos animais e o transporte dos mesmos é de extrema importância para tornar possível a ação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal na continuidade desse trabalho que visa, primordialmente, a diminuição de acidentes fatais e o melhoramento da qualidade do trânsito. De modo que, para que seja possível dar continuidade a esse trabalho, faz-se necessário a realização de chamamento público para selecionar pessoas físicas para desenvolver as atividades necessárias.

2.2 – PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Programa consiste no trabalho contínuo de prestar assistência e apoio a produtores rurais, controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar, auxiliar na vigilância sanitária de produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares, coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios, criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para o apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais, disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas na Secretaria para os munícipes e profissionais que

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,

CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



atuem junto às áreas de agricultura e pecuária, além de realizar atividades efetivas na área de pesca.

Diante da explanação, é notória a importância da continuidade do Programa para o município, visto que incentiva e apoia o trabalho dos Agricultores, estimulando o emprego, aumentando a renda e a qualidade de vida dos trabalhadores.

Esse programa visa ampliar e arrecadar recursos externos através de programas de governo tanto a nível federal como estadual destinados as ações voltadas ao desenvolvimento da zona rural. A expectativa é ampliar as ações do município de Caucaia nos seguintes projetos já existentes:

• **AGRICULTURA:**

- Garantia Safra
- Preparação de Solo
- Distribuição de Sementes
- Quintais Produtivos
- Implantação de Barragens Subterrâneas
- Capacitação dos Agricultores
- Acompanhamento Técnico dos Agricultores:
Áreas de Curvas de Níveis
Barragem de Salvação
- Cadastramento dos Imóveis Rurais

• **PECUÁRIA:**

- Defesa Sanitária Animal
- Serviço de Inspeção Animal
- Programa de Melhoramento dos Rebanhos: Ovinocaprinocultura, Avicultura, Suínocultura
- Apreensão de animais, leilões e multas.
- Capacitação da Comunidade Rural em Prática Veterinária
- Selo de Inspeção Municipal
- Abatedouro PIAMC

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,
CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



• **PESCA:**

- Acompanhamento Técnico as Comunidades que tem Criadouros de Peixes
- Aquisição de veículo para o deslocamento dos servidores no uso de suas atribuições
- Programa Popular de Venda do Peixe (carro do peixe)
- Apoio Técnico às Colônias dos Pescadores
- Acompanhamento e Fortalecimento dos Pescadores Artesanais
- Distribuição de Alevino
- Elaboração de Projeto para inserção no programa federal com doação simultânea

3. NECESSIDADES

3.1- NECESSIDADES DO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

FUNÇÃO	VAGAS
AUXILIAR DE SEGURANÇA	2
APREENSOR DE ANIMAIS	3
AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL	2
AUXILIAR EM SERVIÇOS SECRETARIAIS	1

3.2- NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

FUNÇÃO	VAGAS
ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS	1
TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1
TEC. EM SERVIÇOS JURÍDICOS	1
AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA	2
AUXILIAR DE SEGURANÇA	2
VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	2
VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA	1
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO	1
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA	1
VOLANTE CONDUTOR DE MOTONIVELADORA DO PAC	1

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,

CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



VOLANTE CONDUTOR DE PÁ CARREGADEIRA DO PAC	1
VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA DO PAC	1
VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA DO PAC	1
VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA DO PAC	1
AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA	1

4. ATRIBUIÇÕES

4.1- PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

- (2 VAGAS) **AUXILIAR DE SEGURANÇA** - REALIZAR A VIGILÂNCIA OSTENSIVA DA PARTE INTERNA E ARREDORES DA SECRETARIA, A FIM DE RESGUARDAR A INTEGRIDADE FISICA DOS SERVIDORES, BEM COMO DOS CIDADÃOS QUE NECESSITEM COMPARECER FISICAMENTE À SECRETARIA
- (3 VAGAS) **APREENSOR DE ANIMAIS** - DESEMPENHAR ATIVIDADES EXTERNAS QUE DEMANDAM GRANDE FORÇA FÍSICA, CAPTURANDO ANIMAIS SOLTOS NAS ESTRADAS A FIM DE COLABORAR COM AS ATIVIDADES CONSTANTES NO CONVÊNIO COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA O PROGRAMA DE APREENSÃO
- (2 VAGAS) **AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL** - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS DOS ANIMAIS ALOCADOS NO PROGRAMA DE APREENSÃO DO MUNICÍPIO, VERIFICANDO DIÁRIAMENTE O ESTADO DOS ANIMAIS PARA QUE SEJA POSSÍVEL CONSTATAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO ARMAZENAMENTO E NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MESMOS.
- (1 VAGA) **AUXILIAR EM SERVIÇOS SECRETARIAIS** - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, QUE DEMANDEM HABILIDADES SECRETARIAIS, COM ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DEVENDO A PESSOA CONTRATADA SE RESPONSABILIZAR PELO CONTROLE DOS ANIMAIS DO PROGRAMA DE APREENSÃO, EMITIR TAXAS, FAZER RELATÓRIOS E AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO LEILÃO

4.2- PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Rua Juaci Sampaio Pontes, N° 2161 - Cigana - Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,
CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



- (1 VAGA) **ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS** - HABILIDADE DO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO ATENDIMENTO TELEFÔNICO, PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PRATICAS DE ARQUIVOLOGIA, PRÁTICAS SECRETARIAS RECEBIMENTO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.
- (1 VAGA) **TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS** - RESPONSÁVEL PELAS VISITAS TÉCNICAS ÀS PROPRIEDADES RURAIS A FIM DE AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS VETERINÁRIOS, AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS, AUXILIAR AOS PROFISSIONAIS HABILITADOS A MINISTRAR REMÉDIOS AOS ANIMAIS, PRODUZIR RELATÓRIOS E EMITIR PARECERES.
- (1 VAGA) **TEC. EM SERVIÇOS JURÍDICOS** - RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS, PELA EMISSÃO DE PARECERES, PELA PRODUÇÃO DE TODAS AS PEÇAS JURÍDICAS RELACIONADAS À ASSUNTOS DA SECRETARIA.
- (2 VAGAS) **AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA** - RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM, DA LIMPEZA, DO FUNCIONAMENTO E DA SALUBRIDADE DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA, BEM COMO DE TODO O PATIMÔNIO PÚBLICO LÁ CONTIDO.
- (1 VAGA) **AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA** - AUXILIAR O MOTORISTA DO CARRO PIPA NAS SUAS TAREFAS E ROTAS EXTERNAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE TRABALHO MANUAL NA OPERAÇÃO DA MÁQUINA, PARA A ATIVIDADE DE ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES, COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO.
- (2 VAGAS) **AUXILIAR DE SEGURANÇA** - RESPONSÁVEL POR SE FAZER PRESENTE NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA EM TEMPO INTERAL DURANTE O EXPEDIENTE A FIM DE FISCALIZAR TODOS OS MOVIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA DA SECRETARIA, ZELANDO PELA SEGURANÇA EFETIVA DA SPASTA E DE TODOS QUE ALI TRABALHAM.
- (2 VAGAS) **VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS** - RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE AUTOMÓVEL DA SECRETARIA, ESTANDO SEMPRE DISPONÍVEL PARA ATENDER AOS CHAMADOS DO SECRETÁRIO E DE TODOS OS SERVIDORES QUE NECESSITAREM SE LOCOMOVER PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA FUNÇÃO DE TRANSPORTAR OBJETOS, ENTREGAR DOCUMENTOS E

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 - Cigana - Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,

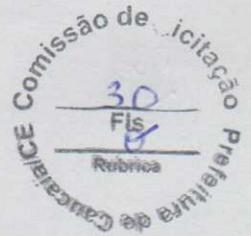
CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.

- (1 VAGA) **VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA** – DESENVOLVER ATIVIDADES EXTERNAS NA DIREÇÃO DA CAÇAMBA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.
- (1 VAGA) **VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO** – RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES EXTERNAS NA DIREÇÃO DE CARRO REFRIGERADO, A FIM DETRANSPORTAR ALIMENTOS (CARNE, PEIXE E FRANGO) COLHIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL.
- (1 VAGA) **VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA** – PRÁTICA DE ATIVIDADES EXTERNAS NA CONDUÇÃO DE CARRO PIPA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, ATENDENDO DE FORMA EFICAZ E CELERE A TODOS OS CHAMADOS DA SECRETARIA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
- (5 VAGAS) **VOLANTE CONDUTOR DE MAQUINAS** – DESEMPENAR ATIVIDADES EXTERNAS NA DIREÇÃO DAS SEGUINTE MÁQUINAS: MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, 2 TRATORES AGRÍCOLAS

5. EXIGÊNCIAS

5.1 PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS:

Para os cargos de AUXILIAR DE SEGURANÇA, APREENSOR DE ANIMAIS, AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL, AUXILIAR EM SERVIÇOS SECRETARIAIS:

- Cópia autenticada de documento que comprove o nível de escolaridade exigido, ensino fundamental;
- Cópia de Registro Geral;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Título Eleitoral;
- Comprovação por meio de documento idôneo de experiência pretérita em área equivalente por um período mínimo de 1 ano.
- Certidão Negativa Tributária Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2 PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA:

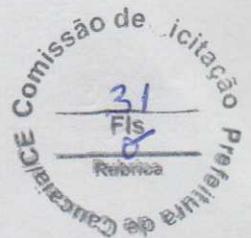
Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,
CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

– Caucaia – Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Para os cargos de AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA, AGENTE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA, AUXILIAR DE SEGURANÇA, VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS, VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA, VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO, VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA e VOLANTE CONDUTOR DE MÁQUINAS:

- Cópia autenticada de documento que comprove o nível de escolaridade exigido, ensino fundamental;
- Cópia de Registro Geral;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Título Eleitoral;
- CNH (carteira nacional de habilitação para os cargos de volante condutor em sua respectiva categoria de perícia), certificação técnica específica para o cargo de volante condutor de máquinas);
- Comprovação por meio de documento idôneo de experiência pretérita em área equivalente por um período mínimo de 1 ano.
- Certidão Negativa Tributária Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Para o cargo de ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS:

- Cópia autenticada de documento que comprove o nível de escolaridade exigido, ensino MÉDIO;
- Cópia de Registro Geral;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Título Eleitoral;
- Comprovação por meio de documento idôneo de experiência pretérita em área equivalente por um período mínimo de 1 ano.
- Certidão Negativa Tributária Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Para os cargos de TÉCNICO EM SERVIÇOS AROPECUÁRIOS E TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS:

- Cópia autenticada de documento que comprove o nível de escolaridade exigido, ensino SUPERIOR, bem como cadastro no Conselho Regional da respectiva carreira;
- Cópia de Registro Geral;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Título Eleitoral;

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,
CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



- Comprovação por meio de documento idôneo de experiência pretérita em área equivalente por um período mínimo de 1 ano.
- Certidão Negativa Tributária Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

6. PLANILHA DE CUSTOS

6.1 – PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

FUNÇÃO	VAGAS	MENSAL	QTD MÊS	TOTAL UNT	VALOR GLOBAL
APREENSOR DE ANIMAIS	3	R\$1.100,00	12	R\$13.200,00	R\$39.600,00
AUXILIAR DE SEGURANÇA	2	R\$1.100,00	12	R\$13.200,00	R\$26.400,00
AUXILIAR EM SERV. DE SECRETARIA	1	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00	R\$18.000,00
AUXILIAR MANTENEDOR DA SAÚDE ANIMAL	2	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00	R\$36.000,00

7.2 – PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

FUNÇÃO	VAGAS	MENSAL	QTD MÊS	TOTAL UNIT	VALOR GLOBAL
AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA	1	R\$1.589,00	12	R\$19.068,00	R\$19.068,00
ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS	1	R\$1.300,00	12	R\$15.600,00	R\$15.600,00
AUXILIAR DE SEGURANÇA	2	R\$1.100,00	12	R\$13.200,00	R\$26.400,00
AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA	2	R\$1.100,00	12	R\$13.200,00	R\$26.400,00
TEC. EM SERVIÇOS JURÍDICOS	1	R\$2.811,00	12	R\$33.732,00	R\$33.732,00
TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1	R\$3.748,00	12	R\$44.976,00	R\$44.976,00
VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	2	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00	R\$36.000,00
VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA	1	R\$1.800,00	12	R\$21.600,00	R\$21.600,00
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA	1	R\$1.800,00	12	R\$21.600,00	R\$21.600,00
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO	1	R\$1.800,00	12	R\$21.600,00	R\$21.600,00
VOLANTE CONDUTOR DE	1	R\$2.700,00	12	R\$32.400,00	R\$32.400,00

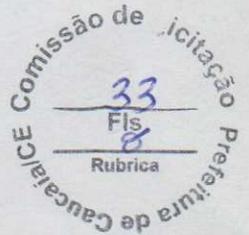
Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,

CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Pesca



MOTONIVELADORA DO PAC					
VOLANTE CONDUTOR DE PÁ CARREGADEIRA DO PAC	1	R\$1.600,00	12	R\$19.200,00	R\$19.200,00
VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA DO PAC	1	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00	R\$18.000,00
VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA DO PAC	2	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00	R\$36.000,00

O custo geral dos 02 (dois) programas será de R\$ 430.176,00 (quatrocentos e trinta mil cento e setenta e seis reais). Sendo:

Programa de Apreensão de Animais -R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Programa de Fomento a Agricultura, Pecuária e Pesca - R\$ 310.176,00 (trezentos e dez mil cento e setenta e seis reais)

8.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

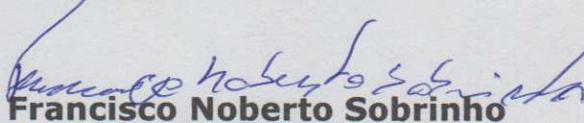
As dotações orçamentárias que comportarão os registros contábeis referentes a essas despesas serão:

8.1 – PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS – TABELA DE CUSTOS

20.244.0049.2.909 – APREENSÃO DE ANIMAIS E CAMPANHA DE VACINAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

8.2 – PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – TABELA DE CUSTOS

04.122.0091.2.111 – APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 310.176,00 TREZENTOS E DEZ MIL CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS)


Francisco Noberto Sobrinho

Subsecretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2161 – Cigana – Fone: 342.8121 - Fax 342.8161,

CEP 61.605-063 - CNPJ 07.616.162/0001-06

- Caucaia - Ce.



Prefeitura de CAUCAIA

ANEXO II



MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2018.12.20.012.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público N° 2018.12.20.012**, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

- PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

ORDEM		CARGO/FUNÇÃO
1	-	APREENSOR DE ANIMAIS
2	-	AUXILIAR DE SEGURANÇA
3	-	AUXILIAR EM SERV. DE SECRETARIA
4	-	AUXILIAR MANTENEDOR DA SAÚDE ANIMAL

- PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

ORDEM		CARGO/FUNÇÃO
1	-	AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA
2	-	ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS
3	-	AUXILIAR DE SEGURANÇA
4	-	AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA
5	-	TECNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
6	-	TECNICO EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
7	-	VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS
8	-	VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA
9	-	VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA
10	-	VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO
11	-	VOLANTE CONDUTOR DE MOTONIVELADORA DO PAC
12	-	VOLANTE CONDUTOR DE PÁ CARREGADEIRA DO PAC
13	-	VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA DO PAC
14	-	VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA DO PAC

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação.

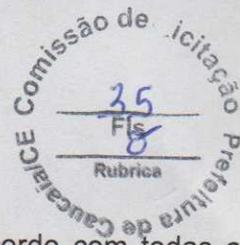
Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itaú - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome do Proponente
CPF Nº _____ - _____



Prefeitura de CAUCAIA



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____, com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Edital de **Chamamento Público nº 2018.12.20.012**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de **Chamamento Público nº 2018.12.20.012**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até ____ de _____ de 201_, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

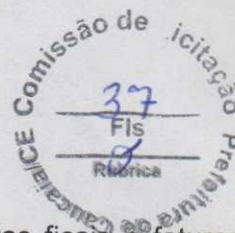
4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a) O prazo de execução é de acordo com o Projeto Básico, anexo I do edital;
- b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Controladoria Geral do Município de Caucaia;
- d) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor mensal de R\$ _____ (_____).

6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária _____, elemento de despesas nº _____;

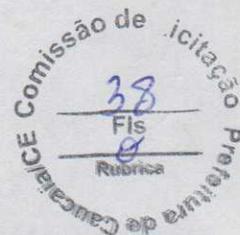
6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelos programas coordenados pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza. No caso de reajuste, este só poderá ocorrer após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da data da apresentação das respectivas propostas.

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2 - Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal no 8.666/93;

8.1.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

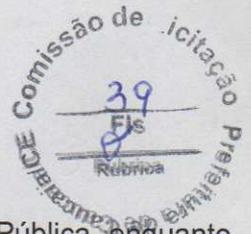
c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de CAUCAIA



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, ___ de _____ de 201__.

Nome do Ordenador(a) de Despesas
CONTRATANTE

Nome do Contratado(a)
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



Prefeitura de **CAUCAIA**



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.012

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 (26/12/2018 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2018.12.20.012, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, QUAIS SEJAM O PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS E O PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, o qual se encontra à disposição de todos os interessados, na Controladoria Geral do Município de Caucaia, situada na Rua Francisco Sales, 127 – Centro - Caucaia/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 20 dezembro de 2018. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PUBLICAR, para circular no dia 26/12/2018, nos seguintes veículos de comunicação:

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2